

I JORNADA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Volta Redonda - RJ - 2019

O Comitê Científico da I JORNADA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL torna público o Edital 01/2019, com as normas pertinentes à submissão, seleção e apresentação de trabalhos científicos, no formato de RESUMOS EXPANDIDOS, com posterior entrega de ARTIGO CIENTÍFICO completo.

O evento ocorrerá durante os dias 28 e 29 de novembro de 2019, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), na cidade de Volta Redonda-RJ, com a programação completa ao final.

A I JORNADA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL tem por objetivo promover o debate e diálogo entre as diversas pesquisas científicas realizadas no respectivo eixo temático, difundindo seus resultados.

COMITÊ CIENTÍFICO

Prof. Dr. Edson Alvisi; Universidade Federal Fluminense (UFF – Niterói/RJ)

Prof. Dr. Getúlio Nascimento Braga Júnior; Universidade Estácio de Sá (Rio de Janeiro/RJ) e IBMEC (Rio de Janeiro/RJ)

Profa. Dra. Larissa Clare Pochmann da Silva; Universidade Estácio de Sá (Rio de Janeiro/RJ) e Universidade Candido Mendes (Rio de Janeiro/RJ)

Prof. Dr. Marcelo Machado Costa Lima; Universidade Estácio de Sá (Rio de Janeiro/RJ) e IBMEC (Rio de Janeiro/RJ)

Prof. Dr. Marcus Wagner de Seixas; Universidade Federal Fluminense (UFF – Volta Redonda/RJ)

Profa. Dra. Mariana Devezas Rodrigues Murias de Menezes; Universidade Federal Fluminense (UFF – Volta Redonda/RJ)

Prof. Dr. Matheus Vidal Gomes Monteiro; Universidade Federal Fluminense (UFF – Volta Redonda)

Prof. Dr. Quintino Lopes Castro Tavares; Universidade Federal Fluminense (UFF – Volta Redonda/RJ)

Profa. Dra. Renata Braga Klevenhusen; Universidade Federal Fluminense (UFF – Volta Redonda/RJ)

COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes integrantes:

1. DOCENTES

1.1. Prof. Dr. Getúlio Nascimento Braga Júnior

1.2. Profa. Dra. Larissa Clare Pochmann da Silva

1.3. Profa. Dra. Mariana Devezas Rodrigues Murias de Menezes

1.4. Prof. Dr. Matheus Vidal Gomes Monteiro

2. DISCENTES

2.1. Gabriela Rangel Bondezan (UFF-VR)

2.2. Letícia da Silva Diório (UFF-VR)

APOIO

Grupo de Estudos em Jurisdição, Constituição e Processo (UFF)

Grupo de Pesquisa A Sociedade Civil e o Estado de Direito: Mutações e Desenvolvimento (GRUPO IBMEC-RJ)

Grupo de Pesquisa Tendências do Direito Processual Civil: jurisprudência e precedentes (UNESA-RJ)

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1. Poderão submeter Resumos Expandidos:

- 1.1.1. Doutores, mestres, doutorandos e mestrands integrantes de programa de pós-graduação nas áreas das Ciências Sociais, Jurídicas e afins, no Brasil e no exterior; professores; pesquisadores; profissionais vinculados à área jurídica, tais como: advogados, defensores públicos, promotores, procuradores, magistrados, delegados, servidores públicos do Poder Judiciário em geral. Todos, interessados na temática de Direito Processual Civil, nos termos do presente edital, desde que a submissão do trabalho guarde pertinência com o eixo temático do Grupo de Trabalho (GT) ao qual foi submetido, cumprindo todos os demais requisitos do mesmo.
- 1.1.2. Discentes de cursos de graduação poderão submeter resumos desde que sejam coautores com no mínimo um orientador, com a titulação mínima de Mestre.
- 1.2. A relação completa dos GTs encontra-se ao final do presente edital.
- 1.3. Os trabalhos serão apresentados no formato oral.
- 1.4. As apresentações dos trabalhos ocorrerão no período das 14h às 18h no dia 28 de novembro e entre às 09 e 13h no dia 29 de novembro de 2019 (ressalvada a possibilidade de utilização do horário de 14 às 18 h em caso de necessidade por parte de qualquer um dos GTs, nesse dia) na Universidade Federal Fluminense (UFF), Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), Volta Redonda, localizada na rua Des. Ellis Hermydio Figueira, nº 783, bairro Aterrado, nas salas divulgadas quando da publicação da relação final de resumos aprovados.

2. DOS PRAZOS

- 2.1. O Cronograma para submissão de propostas de Resumo Expandido será da seguinte forma:
 - 2.1.1. Envio do Resumo Expandido: de 30 de setembro a 12 de outubro de 2019.
 - 2.1.2. Divulgação da relação final dos Resumos Expandidos aprovados para apresentação nos GTs: 11 de novembro de 2019.
 - 2.1.3. Prazo para inscrição para ouvintes: de 12 de novembro a 18 de novembro de 2019.
 - 2.1.4. Envio do Artigo completo: até 29 de fevereiro de 2020.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Serão aceitas inscrições na modalidade OUVINTE e PARTICIPANTES, esta última no caso de apresentação de trabalhos.
 - 3.1.1. Para participar do evento é necessário seguir as seguintes etapas:
 - 3.1.1.1. Realizar a inscrição completa com a posterior submissão de RESUMO EXPANDIDO.
- 3.2. O Resumo e o Artigo científico deverão ser inéditos.
- 3.3. As inscrições serão realizadas gratuitamente. É facultado, no momento do credenciamento, a doação de alimento não perecível, conforme listagem disposta ao final do presente edital.
 - 3.3.1. As doações serão entregues à instituição descrita adiante no presente edital.
- 3.4. A inscrição na modalidade ouvinte será esclarecida adiante.

4. RESUMOS EXPANDIDOS

4.1. SUBMISSÃO

4.1.1. É limitado o envio de Resumos Expandidos nos seguintes termos:

4.1.1.1. Cada resumo poderá ter no máximo 4 (quatro) autores, incluindo o orientador.

4.1.1.2. Cada autor poderá enviar, no máximo, 4 (quatro) resumos, individuais ou em coautoria. O envio superior a este limite gerará a desconsideração do(s) último(s) resumos enviados, mesmo que outro(s) autor(es) tenha(m) elaborado em conjunto, e não tenham extrapolado o limite acima.

4.1.1.3. Serão admitidos o envio de no máximo 2 (dois) resumos no mesmo GT.

4.1.1.4. A submissão de mais de um trabalho para GTs diferentes, alocados no mesmo dia e horário, impossibilitando a apresentação oral de um ou ambos, não garante, mesmo diante da aprovação do Resumo Expandido, o direito ao envio do Artigo Completo nos termos do presente edital.

4.1.2. Após a submissão do resumo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.1.3. Após a submissão não serão aceitas inclusões de novos autores.

4.1.4. São vedadas inscrições múltiplas de um mesmo Resumo.

4.1.5. Os autores, ao submeterem seus trabalhos, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. Assim, deverão enviar os respectivos Termos de Cessão de Direitos autorais, devidamente assinados, de cada coautor.

4.2. INSCRIÇÕES

4.2.1. No envio do Resumo Expandido deverão ser inscritos todos os seus autores. Sendo que a apresentação oral será realizada por no mínimo um, e no máximo, dois autores inscritos.

4.2.2. Seguem os formatos do arquivo Resumo Expandido: .DOC, DOCX (Word, 2003 ou superior). Também é necessário o envio em PDF.

4.2.3. Resumos expandidos fora do formato descrito neste edital serão desclassificados, não cabendo recurso ou correção por parte dos autores.

4.3. ETAPAS

4.3.1. Seguem as principais etapas:

4.3.1.1. Escolha dos GTs para submissão

4.3.1.2. Preenchimento dos campos obrigatórios para a submissão, conforme a plataforma adotada.

4.3.1.3. Inserção do arquivo do Resumo Expandido.

4.4. FORMATAÇÃO

4.4.1. O Resumo Expandido deverá se apresentar em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) laudas (não sendo possível a utilização de tabelas, figuras, anexos ou apêndices).

4.4.2. O modelo a ser utilizado para o Resumo Expandido pode ser encontrado no link ao final deste edital.

4.4.3. Fonte Times New Roman, tamanho 12, folha A4, parágrafos justificados, espaçamento simples entre linhas, sem recuo de primeira linha, margens de 3 cm, acompanhando o modelo disponibilizado no link ao final deste edital.

4.4.4. Os resumos deverão conter o título do trabalho, em caixa alta e negrito, e o nome dos autores abaixo, com uma linha de intervalo e alinhamento à direita. Demais dados de identificação dos autores devem constar em nota de rodapé, contendo vinculação institucional, titulação e e-mail para contato.

4.4.5. A partir do intervalo de uma linha desde o nome dos autores, deve ser incluído no corpo do resumo: Palavras-chave, Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusões, Referências bibliográficas.

- 4.4.6. No início do resumo, após a indicação dos autores, deverá ser incluído o GT (Eixo Temático) ao qual o trabalho se alinha, dentre as opções indicadas ao final do presente edital.
- 4.4.7. Serão aceitos resumos apenas no idioma português.
- 4.4.8. Os resumos que não respeitarem as normas de submissão do presente edital serão desconsiderados.
- 4.4.9. O conteúdo dos resumos é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

5. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

- 5.1. Os Resumos Expandidos serão avaliados por membros do Comitê Científico, vinculados à Coordenação do respectivo GT, salvo situação excepcional que justifique nova distribuição, com base nos seguintes critérios:
 - 5.1.1. Pertinência com a área de Direito Processual Civil e do eixo temático escolhido.
 - 5.1.2. Correspondência entre o título do trabalho e seu conteúdo.
 - 5.1.3. Atenção às normas de formatação e submissão.
 - 5.1.4. Coerência entre aportes teóricos, problematização, objetivos, método, resultados e discussão.
 - 5.1.5. A indicação, no resumo, dos objetivos do trabalho bem com da metodologia da pesquisa.
 - 5.1.6. Qualidade e clareza do texto (ortografia, concordância e precisão vocabular).
 - 5.1.7. A atualidade das referências utilizadas e sua relevância para a abordagem do tema proposto.
- 5.2. Não há limite mínimo ou máximo pré-estabelecido de Resumos Expandidos a serem aprovados, ficando o respectivo GT, com autonomia, responsável pela definição da quantidade de aprovados, e a respectiva ordem de apresentação.
- 5.3. Poderá haver debate no término de todas as apresentações, ou na sequência de cada apresentação, cabendo aos Coordenadores dos GTs essa definição.
- 5.4. A lista dos trabalhos aprovados para apresentação oral será publicada no site destinado à divulgação do evento, bem como poderá ser enviada, também, por e-mail a todos os inscritos.
- 5.5. Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final acerca da aprovação dos resumos enviados intempestivamente ou em desconformidade com as normas do presente edital, ou de qualquer outra etapa do evento.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS

- 6.1. A relação dos trabalhos aprovados para apresentação será publicada conforme cronograma ao final do presente edital, podendo também ser enviada por e-mail a todos aqueles que se inscreveram.
- 6.2. Os resumos só poderão ser apresentados no GT para o qual foi submetido.
- 6.3. Aquele(s) que for(em) apresentar os resumos deve(rão) estar no local mencionado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
- 6.4. A apresentação oral de cada trabalho será limitada em 10 (dez) minutos, seguidos de 10 (dez) minutos de debate, ficando a cargo da mesa responsável a realização de debate logo após a apresentação de cada trabalho, ou, de forma conjunta, ao final de todos.
 - 6.4.1. Os Coordenadores de GTs possuem autonomia para a alteração do tempo de apresentação dos trabalhos, considerando, dentre outros critérios, a quantidade de trabalhos aceitos para apresentação, garantindo-se, em qualquer caso, distribuição isonômica entre os autores presentes, e não suprimindo o tempo para debates, ao final, ou após cada apresentação.
 - 6.4.2. Não serão possíveis interrupções durante o tempo de apresentação pelos autores, reservando-se, aquele que desejar realizar qualquer observação, seguir os parâmetros definidos para os debates pelo Coordenador do GT.

- 6.5. É facultado o uso de slides (formato Power Point), a serem elaborados em formato livre pelo(s) apresentador(es). No respectivo local de apresentação, serão disponibilizados o aparelho eletrônico de data show para utilização, contudo, não se responsabilizando a Comissão Organizadora do evento, possíveis casos fortuitos ou de força maior que possam causar falhas técnicas na utilização. O computador a ser utilizado ficará a cargo do(s) apresentador(es), devendo ter saída compatível com VGA, ou o respectivo adaptador para utilização.
- 6.6. Somente será permitida a apresentação por seu(s) autor(es) regularmente inscrito(s), e indicados no momento da submissão do trabalho.
- 6.7. No ato da apresentação os(as) autores(as) deverão obrigatoriamente portar seus respectivos crachás de identificação.
- 6.8. Cada GT terá no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) Coordenadores (as). Excepcionalmente, durante a realização das apresentações orais, poderá ocorrer alteração dos (as) Coordenadores (as) e Avaliadores (as) do respectivo GT, inclusive com indicações *ad hoc*, pela Comissão Organizadora.
- 6.9. Ficam vetadas qualquer nova forma de avaliação antes, durante ou após a apresentação oral dos trabalhos, além da prevista anteriormente.
- 6.10. Os Resumos apresentados oralmente serão posteriormente publicados no formato de ANAIS do evento.
- 6.11. Os dias e horários do funcionamento dos GTs estão sujeitos a alterações, respeitando, contudo, os dias e horários previstos para a realização da I JORNADA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, e o descrito no item 1.4.

7. DOS CERTIFICADOS

- 7.1. Somente o(s) autor(es), regulamente inscrito(s) na modalidade participante, e que tenha(m) participado da apresentação do trabalho, bem como assinado a lista de presença no seu respectivo GT, receberá(ão) o certificado de apresentação a ser enviado eletronicamente.
- 7.2. A apresentação oral será realizada por no mínimo um, e no máximo dois autores inscritos.
- 7.3. Terá direito ao certificado de ouvinte, com carga horária de 30 horas, todos os inscritos na modalidade ouvinte, que obtiverem a frequência mínima de 75% por GT.
- 7.4. Os certificados serão disponibilizados em formato eletrônico, e serão confeccionados com base nos dados inseridos no momento da inscrição.

8. DA INSCRIÇÃO DOS OUVINTES

- 8.1. A inscrição na modalidade OUVINTE será aceita em no máximo 1 (um) GT, por dia e horário de apresentação, dentro da relação de GTs que serão realizados no mesmo dia e horário, através do endereço eletrônico indicado ao final do presente edital.
 - 8.1.1. A frequência será aferida por meio de QR Code, código de barras, ou outra forma possível, analisando-se também um documento de identificação oficial. Os locais do registro da frequência serão indicados no evento. Os horários para o registro de frequência serão ao término da palestra inaugural, e 30 (trinta) minutos antes do início e do término dos GTs, conforme a programação de cada um.
 - 8.1.2. É necessária a apresentação de informações de inscrição e submissão pelo participante/ouvinte inscrito, seja na forma impressa, ou pela visualização no aparelho celular, para análise e conferência das informações acerca da inscrição.
 - 8.1.3. As inscrições nessa modalidade poderão ser realizadas no local do evento, mediante a existência de vagas disponíveis.
 - 8.1.4. Todo aquele que for coautor indicado numa inscrição realizada, que não tenha sido indicado como um dos que apresentará(ão) o trabalho, e que deseje participar como

Ouvinte da apresentação de seu próprio trabalho e/ou do GT correspondente, deverá realizar a inscrição adicional na modalidade ouvinte, conforme os termos do presente edital, devido à necessidade de controle da capacidade das salas destinadas para a apresentação.

9. DOS ARTIGOS COMPLETOS

9.1. O(s) autor(es) que tenha(m) feito a submissão de Resumo Expandido, posteriormente aprovado(s), e tenham realizado a apresentação oral, poderão enviar o ARTIGO COMPLETO para publicação em obra coletiva, no formato eletrônico, em prazo e forma definidos no presente edital.

9.2. O Artigo Completo deverá aprofundar a temática desenvolvida no Resumo Expandido aprovado e apresentado. Não se admitindo inovação temática ou alteração substancial dos resultados anteriormente apresentados.

9.3. ENVIO

9.3.1. O envio dos Artigos será realizado por link disponibilizado via e-mail aos autores de Resumos apresentados durante o evento.

9.3.2. Não serão admitidos Artigos Completos enviados após o prazo definido no presente edital.

9.3.3. Não serão aceitos Artigos Completos em desconformidade com a formatação abaixo indicada, nem será concedido prazo adicional para possíveis correções, adaptações ou alterações de qualquer natureza.

9.4. FORMATAÇÃO

9.4.1. O Artigo deverá seguir as seguintes orientações:

9.4.1.1. Formato .DOC, DOCX (Word, 2003 ou superior). Páginas: papel tamanho A4, margem superior 2,5cm, margem inferior 2,5cm, margem esquerda 3cm e margem direita 3cm. Também é necessário o envio em PDF.

9.4.1.2. Mínimo de 12 (doze) e máximo de 20 (vinte) páginas, incluindo ilustrações, referências, notas de rodapé, etc.

9.4.1.3. Não serão admitidos apêndices ou anexos.

9.4.2. O modelo a ser utilizado para o Artigo completo pode ser encontrado no link ao final deste edital.

9.4.2.1. Título e subtítulo do trabalho, identificação do(s) autor(es), com sua(s) respectiva(s) vinculação(ões) institucional(is), conforme modelo indicado.

9.4.2.2. Lista de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave.

9.4.2.3. Alinhamento justificado, fonte Times New Roman tamanho 12 para o corpo do texto, tamanho 10 para notas de rodapé e citações longas, e tamanho 12 para referências. Espaçamento 1,5 entre linhas, com recuo de 1,5 cm na primeira linha, e sem espaçamento antes ou depois dos parágrafos.

9.4.2.4. Citações (NBR 10520/2002), referências (NBR 6023/2018) e demais regras pertinentes, deve ser observada a ABNT.

9.4.2.5. Para o sistema de referências, deve ser utilizado o autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas.

9.5. SELEÇÃO

9.5.1. A apresentação do Resumo Expandido entrega ao(s) autor(es) a possibilidade de submissão do Artigo Completo conforme o presente edital.

9.5.2. A submissão do Artigo não garante a certeza da participação na obra coletiva no formato eletrônico. Para a participação, requer-se:

9.5.2.1. A submissão do Artigo Completo nos termos do presente edital.

9.5.2.2. A não inovação temática ou alteração substancial dos resultados anteriormente apresentados na apresentação oral e no conteúdo do Resumo Expandido.

10. DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES E DECLARAÇÕES

- 10.1. É imprescindível o envio do Termo de Cessão de Direitos Autorais no momento da submissão do Resumo Expandido, e também do Artigo Completo, para cada autor ou coautor do trabalho. O modelo para preenchimento pode ser encontrado no link ao final deste edital, e deve ser preenchido e assinado por todos os seus autores.
- 10.2. O não envio de qualquer um dos autores da documentação acima impedirá a continuidade da análise da inscrição e submissão realizada.
- 10.3. A cessão será realizada em caráter gratuito e irrevogável, não consistindo em qualquer remuneração ao(s) autor(es).
- 10.4. A Comissão Organizadora da I JORNADA DE DIREITO PROCESSUAL publicará os Resumos Expandidos em formato de ANAIS, e o Artigo Completo em livro no formato eletrônico (e-book), mencionando os respectivos autores, divulgando nos sites da organização do evento, ou em outros sites ligados ao Grupo de Estudos em Jurisdição, Constituição e Processo, aos professores pertencentes ao Comitê Científico e Comissão Organizadora do evento, aos apoiadores do evento, ou outros sites ligados àqueles descritos anteriormente.
- 10.5. Publicações:
 - 10.5.1. Os Resumos Expandidos aprovados e apresentados serão publicados como ANAIS de eventos, até o dia 31 de dezembro de 2019.
 - 10.5.2. Os Artigos Completos selecionados e aprovados serão publicados no formato de LIVRO ELETRÔNICO, durante o ano de 2020.

11. DO CREDENCIAMENTO

- 11.1. Horários de realização do credenciamento conforme cronograma abaixo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, incluindo plágio, os resumos e artigos submetidos serão excluídos, inclusive da exposição, apresentação e qualquer posterior publicação. Nesse caso, não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.
- 12.2. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet, congestionamento de dados influenciando a submissão de resumos, artigos, e realização de inscrição em qualquer modalidade.
- 12.3. Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final acerca da aprovação dos resumos enviados, da decisão de não aceitação de Artigos Completos enviados intempestivamente ou em desconformidade com as normas do presente edital, ou de qualquer outra etapa do evento.
- 12.4. Casos omissos e/ou não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora, ouvido o Comitê Científico.
- 12.5. O presente evento consiste em Ação apoiada pelo Programa de Bolsas de Extensão 2019 – Pró-Reitoria de Extensão/Universidade Federal Fluminense.
- 12.6. Dúvidas e demais informações poderão ser enviadas ao endereço eletrônico: contatojornadacpc@gmail.com.

Prof. Dr. Matheus Vidal Gomes Monteiro

Coordenador Geral da I JORNADA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL
Professor Adjunto do Departamento de Direito – VDI
Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS
Universidade Federal Fluminense - UFF

CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADE
17/09	Lançamento do Edital da I JORNADA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL
30/09 a 12/10	Prazo para inscrição na modalidade participante e envio do Resumo Expandido
11/11	Divulgação dos Resumos Expandidos aprovados
12 a 18/11	Prazo para inscrição na modalidade ouvinte
28/11: 08:30 às 09:30 h	Credenciamento (Momento 01)
28/11: 10:00 h	Evento: I Jornada de Direito Processual Civil: Palestra Inaugural (Auditório Bloco B)
28/11: 13:00 às 14:00 h	Credenciamento (Momento 02)
28/11: 14:00 às 18:00 h	Realização dos GTs (Horário final provisório, a ser confirmado após a divulgação da relação de trabalhos aprovados)
29/11: 08:30 às 09:00 h	Credenciamento (Momento 03)
29/11: 09:00 às 13:00 h	Realização dos GTs (Horário final provisório, a ser confirmado após a divulgação da relação de trabalhos aprovados)
29/11: 13:00 às 14:00 h	Conforme item 1.4. Credenciamento
29/11: 14:00 às 18:00 h	Conforme item 1.4. Realização dos GTs
29/02/2020	Prazo para o envio do Artigo Completo

RELAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

N.	TÍTULO	COORDENADOR/AVALIADOR
1	Acesso à Justiça e Efetividade do Processo no Estado Constitucional	Prof. Dr. Getúlio Nascimento Braga Júnior (Coord./Aval.) Prof. Dr. Marcelo Machado Costa Lima (Aval.)
2	Normas Fundamentais do Processo Civil e Processo Judicial Eletrônico	Profª. Dra. Mariana Devezas Rodrigues Murias de Menezes (Coord./Aval.) Prof. Me. Mario Augusto Murias de Menezes Junior (Aval.)
3	Direito Processual Civil Empresarial	Prof. Dr. Edson Alvisi (Coord./Aval.) Profª. Ma. Mylena Devezas Souza (Aval.)
4	Soluções Coletivas de Conflitos	Profª. Dra. Larissa Clare Pochmann da Silva (Coord./Aval.) Prof. Dr. Matheus Vidal Gomes Monteiro (Aval.)
5	Tutela Satisfativa e Direito, Processo e Tecnologia	Prof. Dr. Matheus Vidal Gomes Monteiro (Coord./Aval.) Prof. Dr. Getúlio Nascimento Braga Júnior (Aval.)
6	Processos nos Tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais	Prof. Dr. Quintino Lopes Castro Tavares (Coord./Aval.) Prof. Esp. Felipe Pires Lopes de Barros (Aval.)
7	Meios Adequados de Solução de Conflitos	Profª. Dra. Renata Braga Klevenhusen (Coord./Aval.) Profª. Dra. Larissa Clare Pochmann da Silva (Aval.)
8	Ética e Direito Processual Civil	Prof. Dr. Marcus Wagner de Seixas (Coord./Aval.) Prof. Dr. Marcelo Machado Costa Lima (Aval.)

AGENDA DOS GTS

GT.	DIA	HORÁRIO
1	28/11/2019 – quinta-feira	14 às 18h
2	28/11/2019 – quinta-feira	14 às 18h
3	28/11/2019 – quinta-feira	14 às 18h
4	28/11/2019 – quinta-feira	14 às 18h
5	29/11/2019 – sexta-feira	9 às 13h
6	29/11/2019 – sexta-feira	9 às 13h
7	29/11/2019 – sexta-feira	9 às 13h
8	29/11/2019 – sexta-feira	9 às 13h
29/11/2019 – sexta-feira - 14 às 18h – Conforme item 1.4.		

TEMÁTICAS DOS GRUPOS DE TRABALHO

GT1: Acesso à Justiça e Efetividade do Processo no Estado Constitucional

Coordenador(a) e Avaliador(a): Prof. Dr. Getúlio Nascimento Braga Júnior

Avaliador(a): Prof. Dr. Marcelo Machado Costa Lima

Resumo: Num cenário de reforço à normatividade constitucional, sobressai o fortalecimento e ampliação da Jurisdição Constitucional como principal instrumento à concretização de direitos. E o exercício jurisdicional como um todo, potencializado por uma 'nova' perspectiva da jurisdição, então constitucionalizada, fomenta-nos ao debate acerca de temas envolvendo os ditos remédios constitucionais, bem como os instrumentos de desenvolvimento do controle de constitucionalidade nas vias difusa e concentrada. Sendo, também possível, uma abordagem à luz do acesso à justiça sob essa perspectiva concretizadora. Promover o encontro sistêmico dessa dinâmica na tutela jurisdicional é uma responsabilidade jurídica que assoma ao dever conjunto da prestação e da supervisão dos atos em juízo concorrente à delicada exigência de equilíbrio com o ideário da justiça e os anseios por sua realização por força e nos termos de uma paradigmática filosófico-jurídica que ainda permanece em discussão temática e prática, notadamente na ação dos tribunais. Discussão que se opera na atualidade dos debates europeus e anglo-americanos interligada frequentemente à análise das decisões judiciais em presença, mais uma vez supervisionada, também dos direitos fundamentais processuais, imprimindo transversalidade temática, técnica e jurídica a temas como teorias da justiça e da decisão. Para tanto, permanecem as proposições derivadas da hermenêutica jurídica em sua totalidade, da hermenêutica jurídica constitucional, em especial, das teorias discursivas, do agir comunicativo, a argumentação jurídica e o juízo de ponderação, as positavações e as discussões sobre a interpretação positiva das regras e dos princípios, as recepções, reformulações e contrariedades das teorias da justiça, em diretriz ou entremeada nas acolhidas e rejeições de pedidos e recursos, nas decisões, nas postulações da dialética processual traçando, com recorrência, o paralelo entre o juízo de valor e o juízo da forma correta.

GT2: Normas Fundamentais do Processo Civil e Processo Judicial Eletrônico

Coordenador(a) e Avaliador(a): Profª. Dra. Mariana Devezas Rodrigues Murias de Menezes

Avaliador(a): Prof. Me. Mario Augusto Murias de Menezes Junior

Resumo: A partir das novas amplitudes de um Direito Processual Civil Contemporâneo, busca-se desenvolver o debate (tanto teórico quanto envolvendo aspectos práticos) acerca das intituladas 'Normas Fundamentais do Processo Civil', positivadas infraconstitucionalmente, mas também, acerca de todo o panorama normativo processual principiológico previsto em nossa Constituição Federal. Em complemento à essa contemporaneidade, tem-se também por objetivo o desenvolvimento de temas ligados à informatização do processo judicial (Processo Eletrônico) nas diversas Justičas brasileiras.

GT3: Direito Processual Civil Empresarial

Coordenador(a) e Avaliador(a): Prof. Dr. Edson Alvisi

Avaliador (a): Profa. Ma. Mylena Devezas Souza

Resumo: Trata-se de desenvolver o estudo e o debate acerca de fenômenos envolvendo o Direito Empresarial em juízo, buscando-se investigar, bem como avaliar o desenvolvimento da participação do Poder Judiciário na área temática proposta. Assim, abordam-se temáticas tais como a análise de procedimentos gerais e específicos no âmbito do Direito Processual aplicado sobre a empresa, os impactos da incidência de normais processuais aplicáveis às relações empresariais a partir do exercício jurisdicional.

GT4: Soluções Coletivas de Conflitos

Coordenador(a) e Avaliador(a): Profa. Dra. Larissa Clare Pochmann da Silva

Avaliador(a): Prof. Dr. Matheus Vidal Gomes Monteiro

Resumo: A solução coletiva de conflitos não é uma preocupação recente para o direito processual e decorre de uma modificação no cenário das relações jurídicas, que não se restringem mais a relações estritamente individuais. O seu objeto inclui: (a) as ações coletivas; (b) os processos ou incidentes modelo e (c) os meios de solução extrajudicial de conflitos coletivos. As ações coletivas se caracterizam pelas demandas nas quais um legitimado extraordinário poderia defender, em juízo, os interesses de toda uma coletividade, grupo ou pessoas, sem que todos os interessados tivessem de ingressar pessoalmente no Poder Judiciário e, apesar de não serem um instrumento processual recente, ainda enfrentam diversas controvérsias. Nos processos ou incidentes modelos há a fixação de uma tese jurídica, com eficácia vinculante, a partir de processos, incidentes ou recursos, a ser aplicada a todos os litigantes. Referem-se aos institutos previstos no Código de Processo Civil do incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), do incidente de assunção de competência (IAC) e os recursos repetitivos. Já a solução extrajudicial de conflitos se refere tanto ao termo de ajustamento de conduta como a instrumentos de solução de conflitos coletivos para além do Poder Judiciário, como a mediação e a arbitragem no âmbito dos direitos coletivos em sentido amplo. O grupo pretende analisar, teoricamente ou empiricamente, esses institutos, destacando sua contribuição para o acesso à justiça e seus possíveis desafios.

GT5: Tutela Satisfativa e Direito, Processo e Tecnologia

Coordenador(a) e Avaliador(a): Prof. Dr. Matheus Vidal Gomes Monteiro

Avaliador(a): Prof. Dr. Getúlio Nascimento Braga Júnior

Resumo: O grupo tem objetivo abordar as discussões envolvendo a Tutela Satisfativa no âmbito do Direito Processual Civil, propondo um debate acerca dos diversos institutos e procedimentos previstos. Também busca desenvolver a discussão envolvendo a utilização de novas tecnologias no âmbito do Direito Processual Civil de um modo geral, abordando temas como o uso da inteligência artificial, a aplicação das *lawtechs* no Poder Judiciário e no desenvolvimento processual como um todo, a utilização da jurimetria, a prova digital, dentre outros.

GT6: Processos nos Tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais

Coordenador(a) e Avaliador(a): Prof. Dr. Quintino Lopes Castro Tavares

Avaliador (a): Prof. Esp. Felipe Pires Lopes de Barros

Resumo: O grupo tem por objetivo desenvolver a discussão em torno dos diversos meios de impugnação das decisões judiciais, bem como dos processos nos tribunais. Engloba, por conseguinte, os diversos incidentes existentes, os recursos cíveis previstos, a ação rescisória e temas correlatos, tais como o sistema de precedentes no CPC e sua relação com as tradições do *civil law* e da *common law*.

GT7: Meios Adequados de Solução de Conflitos

Coordenador(a) e Avaliador(a): Profa. Dra. Renata Braga Klevenhusen

Avaliador(a): Profa. Dra. Larissa Clare Pochmann da Silva

Resumo: Acesso à justiça e os métodos adequados de solução de conflitos. Métodos adequados de solução de conflitos: negociação, conciliação, mediação e arbitragem. Normatização dos métodos adequados de solução de conflitos no Brasil: limites, desafios e potencialidades. Tipologia dos conflitos e adequação dos mecanismos de solução de controvérsias. Inteligência artificial e os métodos adequados de solução de conflitos. *Online dispute resolution*. DSD – Design de sistemas de disputas (*dispute system design*).

GT8: Ética e Direito Processual Civil

Coordenador(a) e Avaliador(a): Prof. Dr. Marcus Wagner de Seixas

Avaliador (a): Prof. Dr. Marcelo Machado Costa Lima

Resumo: O presente âmbito temático busca aprofundar o estudo das atividades dos diversos sujeitos processuais, cada qual com suas características próprias e finalidades de atuação processual, sob uma perspectiva ética. Assim, finca-se, inicialmente, sob uma abordagem teórica e prática acerca da boa-fé e da cooperação (e seus consequentes descumprimentos, como identificação da má-fé, abuso de direito, etc.), entre todos os sujeitos processuais. Inclui-se, nesse âmbito, a atuação de advogados, membros do Ministério Público, juízes, defensores públicos, partes, auxiliares da justiça, etc. De forma complementar, integram a presente abordagem as diversas normatizações éticas complementares, tais como a da magistratura e da advocacia, e suas relações com o Direito Processual Civil.

REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES

Para a realização de inscrições, em qualquer modalidade, envio dos trabalhos, análise e download dos modelos indicados no presente edital, etc., visite o site: <https://ijornadacpc.vpeventos.com>.

Qualquer dúvida favor entrar em contato com: contatojornadacpc@gmail.com.

DOAÇÃO DE ALIMENTOS

Como informado no presente edital, a inscrição será gratuita em qualquer modalidade. É facultado ao participante realizar a doação de alimentos não perecíveis e/ou itens de higiene pessoal e limpeza no momento do credenciamento, seja para participação, como ouvinte no evento. A referida doação deve ser de acordo com a lista abaixo e todos mantimentos serão entregues para a seguinte instituição:

Serviço de Obras Sociais (SOS)¹ - Criada há mais de 50 (cinquenta) anos, exatamente em 23 de junho de 1967, através da iniciativa de um grupo de abnegados, cujo objetivo precípua era ajudar os necessitados da cidade de Volta Redonda/RJ e região. As duas principais obras dessa instituição atualmente são os trabalhos voltados para a Creche Hotelzinho Aconchego e para o Albergue Noturno e demais serviços assistenciais.

Com o presente evento, pretende-se auxiliar a Creche Hotelzinho Aconchego, cuja atividade empenha-se na manutenção de um programa filantrópico que busca minorar os problemas que envolvem as pessoas hipossuficientes, especialmente: proporcionando a Creche para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em horário integral, possibilitando que os genitores possam executar serviços fora do lar; distribuindo cestas básicas para famílias hipossuficientes, devidamente cadastradas, inclusive, atualmente há uma parceria de cadastros com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); distribuindo enxovais para recém-nascidos; distribuindo vestuários e cobertores para pessoas hipossuficientes; distribuindo fraldas geriátricas para pessoas hipossuficientes cadastradas; realizando palestras para gestantes; mantendo o Bazar Social que promove as vendas dos itens recebidos através das doações de terceiros a preço simbólico, com intuito de arrecadar receita para Creche e para o Albergue; dentre outros.

¹ O Serviço de Obras Sociais (SOS) fica localizado na Rua Pompeo, nº 235, Voldac, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.285-285. Telefone: (24) 3345-2300. E-mail: presidencia@sosvr.com.br.

Dessa forma, com o intuito de contribuir com esse trabalho, o (a) participante da I JORNADA DE PROCESSO CIVIL poderá optar pelos alimentos não perecíveis e/ou itens de higiene pessoal e limpeza da lista abaixo para doar no credenciamento:

Alimentos não perecíveis:

Item*	Quantidade
Arroz	1kg ou 5kg
Feijão	1kg
Macarrão	500g ou 1kg
Fubá	500g ou 1kg
Farinha de Trigo	1kg
Farinha de Mandioca	1kg
Café	500g ou 1kg
Extrato de Tomate	340 g
Enlatados no geral, como por exemplo: milho, ervilha.	280 g

Itens de higiene pessoal e limpeza:

Item*	Quantidade
Papel Higiênico	4 a 12 rolos
Papel Toalha	2 rolos
Fraldas infantis	PP, P, M, G ou XG
Pasta de Dente Infantil	50g a 90g
Pasta de Dente Comum	50g a 90g
Shampoo Infantil	200 ml
Condicionador Infantil	200 ml
Sabonete Infantil	80g a 90g
Sabonete Comum	80g a 90g
Sabão em pó	500g ou 1kg
Detergente	500ml
Limpador Multiuso	500ml

*Os itens supramencionados não serão restringidos a quaisquer marcas.